

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025003234; DATA DE AUTUAÇÃO: 17/04/2013; ASSUNTO: Contrato nº 064/2013; OBJETO: Fornecimento parcelado de café e açúcar; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/12/2013; VALOR TOTAL: R\$ 87.017,04 (oitenta e sete mil, dezessete reais e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa M. Moraes e Irmãos LTDA.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DOT. ORÇ.: 2013.4803.017; Nota de Empenho: 303 (R\$ 3.139,77); DOT. ORÇ.: 2013.4803.014; Nota de Empenho: 231 (R\$ 2.903,08).

## Ipasgo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013  
Processo nº 4-9-1850045/2013 - 201300022201940

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 050/2013, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por lote", tendo como vencedora a empresa: **Compusoftware Informática Ltda, CNPJ nº 01.516.572/0001-90**, destinado à Aquisição de licenças Microsoft para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, com o valor total de: R\$1.740.220,00 (hum milhão, setecentos e quarenta mil e duzentos e vinte reais).

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

**Francisco Taveira Neto**  
Presidente do IPASGO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013  
Processo nº 4-9-1879051/2013

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 049/2013, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por item" destinado à Contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de Tapetes (capachos) para o IPASGO, que teve como vencedora a empresa: **NFG Comercial Ltda - ME, CNPJ nº 18.491.344/0001-06**, com o valor total para o Item 01 de R\$30.478,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais) e para o Item 02 com o valor total de R\$13.062,00 (treze mil, sessenta e dois reais).

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

**Francisco Taveira Neto**  
Presidente do IPASGO

EXTRATO DO CONVÊNIO  
Processo nº 4-9-1806724/2013

## 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, CNPJ nº 01.217.538/0001-15 com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Setor Central, CEP: 75380-000 - Trindade - Goiás, doravante designada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Senhor Jânio Carlos Alves Freire, Prefeito empossado em 01-01-2013, portador do CI 459912 2º via e do CPF nº 124.229.241.15.

## 2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da CONVENIENTE, na forma prevista na Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

## 3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 116 e do art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

## OVG

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 055/2013

TA nº 055/2013. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2012. Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: Grupo Work Auditores Independentes SS EPP. Objeto: Aditar o Contrato principal em sua "Cláusula Primeira - Do Objeto em seu parágrafo segundo para acrescer a alínea "a"; Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e Cláusula Nona da Vigência, que passam a vigorar da seguinte forma: Cláusula Primeira - Do Objeto parágrafo segundo. O valor do contrato será reajustado em 6,4619500% (seis vírgula quarenta e seis dezenove e quinhentos por cento) Cláusula Quarta - Do valor do contrato a Contratante pagará a Contratada pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 26.615,49 (Vinte e seis mil seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). Cláusula Nona - Da vigência - será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato principal, ou seja a partir de 19 de outubro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento. Signatários: Afrêni Gonçalves Leite - Coordenador Geral, Celina Silva de Urzêda - Coordenadora Administrativa, Luciano César Dantas Jales - Coordenador Financeiro. Grupo Work Auditores Independentes SS EPP. - Sr. Marcelo Alejandro Galindo Bravo.

## EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CF 083/2013

CF Nº 083/2013 - Processo nº 305927/2013. Contratante: Organização das Voluntárias das de Goiás/OVG. Contratada: Suporte Comercial Atacadista Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de ventiladores. Valor total do contrato: R\$ 9.463,84 (Nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência do Contrato: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Fonte de Recursos: Contrato de Gestão SEGPLAN e das OEC's através do Protege conforme Despacho da Coordenação Financeira nº123/2013, juntado às fls 15 dos autos. Signatários: OVG - Afrêni Gonçalves Leite - Coordenador Geral, Celina Silva de Urzêda - Coordenadora Administrativa, Luciano César Dantas Jales - Coordenador Financeiro. Suporte Comercial Atacadista Ltda-EPP. - Sr. Larissa Carrilho Camarço Rabelo.

## Juceg

SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL	
Anexo I e II - Instrução Normativa 96/2003 - DNRC	
Atos	Preços
<b>01 Empregário (até 4 vias)</b>	
Inscrição(Registro Inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados - exceto nome empresarial; transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção;	121,00
01.1 - Por via adicional	23,00
<b>01 Empregário Individual por responsabilidade Limitada EIRELI (até 4 vias)</b>	
Inscrição(Registro Inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados - exceto nome empresarial; transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção;	113,00
01.1 - Por via adicional	22,00
<b>02 Sociedades Empresárias, exceto as por ações</b>	
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Distrato Social	238,00
02.1 - Por via adicional	23,00
<b>03 Sociedades Por Ações e Empresa Pública</b>	
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata da AGE, Ata da AGO / AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembléia Debenturistas, Ata de Assembléia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	447,00
03.1 - Por via adicional	23,00
<b>04 Cooperativa</b>	
Ato constitutivo, Ata de Ago, Ata de AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	447,00
04.1 Por via adicional	23,00
<b>05 Consórcio e Grupo de Sociedades</b>	
Registro, Alteração e Cancelamento	447,00
05.1 - Por via adicional	23,00
<b>06 Proteção ao Nome Empresarial</b>	
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de Empregário, Sociedades Empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	209,00
06.1 Por via adicional	23,00
<b>07 Documentos de arquivamento obrigatório ou de interesse da Sociedade Empresária/Empresário/Socio/Leiloeiro/Tradutor Público/Administrador de Armazém Geral</b>	
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Carta de Gerente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou Anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Colistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, comunicação de funcionamento, comunicação de paralisação temporária de atividades, balanço patrimonial, cópia de pacto e declaração antinupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clauseados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, arquivados no Registro Civil, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Interprete Comercial, Administrador de Armazém - Geral, e outros atos.	134,00
07.1 - Por via adicional	23,00
<b>08 Leiloeiro / Tradutor Público / Administrador de Armazém Geral</b>	
08.1 - Matrícula	447,00
08.2 - Pedido de Transferência de Matrícula	447,00
08.3 - Cancelamento de Matrícula	447,00
08.4 - Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	447,00
08.5 - Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	152,00
<b>09 Pedido de Reconsideração</b>	
	209,00
<b>10 Recurso ao Plenário</b>	
	209,00
<b>11 Pesquisa de Nome Empresarial Idêntico ou Semelhante</b>	
Grátis -Na página principal deste site, utiliza o link "Pesquisa de Nome Empresarial"	
<b>12 Consultas a Documentos</b>	
Por empresas	43,00
<b>13 Certidões</b>	
13.1 - Certidão Simplificada	43,00
13.1.1 - Por Via Adicional	23,00
13.1.2 - Adicional por entrega via postal	15,00
13.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	
13.2.1 - Empresário	23,00
13.2.2 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	43,00

13.2.3 - Sociedades por Ações e Empresa Pública	89,00
13.2.4 - Cooperativas	89,00
13.2.5 - Adicional por entrega via postal ( por pedido de até 3 certidões )	23,00
13.3 - Certidão Específica	89,00
13.3.1 - Por Via Adicional	23,00
13.3.2 - Adicional por entrega via postal	15,00
<b>14 Autenticação de Instrumentos de Escrituração Mercantil e de Leiloeiro/Tradutor Público/Administrador de Armazém Geral</b>	
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	-
14.1 - Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	43,00
14.2 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas.	56,00
14.3 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 folhas.	43,00
14.4 - Autenticação de Livro Digital por conjunto de até 40.000 linhas (1 livro) .	42,00
<b>Exemplo:</b>	
- 01 a 40.000 linhas considera-se um livro;	
- 40.001 a 80.000 linhas consideram-se dois livros;	
- 80.001 a 120.000 linhas consideram-se três livros;	
- 120.001 a 160.000 linhas consideram-se quatro livros;	
- 160.001 a 200.000 linhas consideram-se cinco livros;	
- 200.001 a 240.000 linhas consideram-se seis livros;	
- 240.001 a 280.000 linhas consideram-se sete livros;	
- 280.001 a 320.000 linhas consideram-se oito livros;	
- 320.001 a 360.000 linhas consideram-se nove livros;	
- 360.001 a 400.000 linhas consideram-se dez livros;	
- 400.001 a 440.000 linhas consideram-se onze livros;	
- 440.001 a 480.000 linhas consideram-se doze livros;	
- 480.001 a 500.000 linhas consideram-se treze livros;	
<b>15 Expedição de Carteira de Exercício Profissional</b>	
Expedição de Carteira de Exercício Profissional	43,00
<b>16 Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão</b>	
Serão cobrados por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	
No caso de transformação, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.	
<b>17 Registro de Escritura de Emissão de Debêntures</b>	
17.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	447,00
17.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	447,00
<b>18 Serviços Integrados com Outras Juntas Comerciais (Indisponível)</b>	
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
18.1 - Pesquisa de Nome Empresarial	-
18.2 - Certidão	
18.2.1 - Simplificada	-
18.2.2 - Inteiro Teor	-
18.2.3 - Específica	-
18.3 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção	-
18.4 - Abertura, alteração ou extinção de filial	-
18.5 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação	-
18.6 - Arquivamento de outros atos	-
<b>19 Informações Cadastrais - Cadastro Estadual de Empresas Mercantis</b>	
<b>Por Empresa</b>	
19.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM	3,80
19.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	-
19.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico	3,80
19.4 - Informação sobre quantitativo de empresas por ramo de atividade	89,00
<b>20 Divulgação</b>	
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes.	

## UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**
**ADENDO 01 DO CONCURSO Nº 001/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, designada pela Portaria nº 0524/2013, de 07 de junho de 2013, tendo em vista o Despacho nº 002/2013 da Coordenação Geral de Comunicação, resolve alterar os itens 3 e 4 do Instrumento Convocatório do CONCURSO Nº 001/2013 e ANEXO I - Itens 3 e 5. **INFORMAÇÕES E RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ADENDO 01:** na Comissão Permanente de Licitação da UEG, localizada à Rodovia BR 153, Km 99, Anápolis, Goiás, telefone (62) 3328-1121 - fax (62) 3328-1146, das 08 às 17 horas e no site [www.ueg.br](http://www.ueg.br) no link Licitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 18 de dezembro de 2013.**

**Wagner Assis Rodrigues**  
Presidente